

Ana Paula Borba



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

1

Fany - total 667,000,00.
tributária - 558.
375.000,00
Bukaru 3476.
240.000,00
Kokrawmoro - 8%
32.000,00
52

INSTITUTO SOCIAS AMBIENTAL
data 18.11.97
cod KYD 00115

ATA DO LEILÃO REALIZADO EM 15.12.95

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e noventa e cinco, conforme notícia o edital de Leilão, reuniram-se no auditório do edifício da Justiça Federal, Prédio II, SAS, Quadra 02, Bloco G, lote 08, 1º subsolo, às 14:30 (quatorze e trinta) horas, a Leiloeira Pública Oficial, Drª Ana Lúcia Borba Assunção, o servidor Heráclito D'Abadia Camargo, representando a MMA. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara, Dra. Magnolia Silva da Gama e Souza, o Sr. Antônio Lima Barros, Waldomiro José de Lima, Assis Fichtner Marodin, Eurípedes Prudêncio de Moura, Adriana V. A. Freitas, Ilione Maria Mendonça Moura e alguns outros interessados. A seguir, a leiloeira procedeu à leitura do Edital do Leilão, perguntando se havia alguma contestação em relação aos valores constantes do Edital, não obtendo nenhuma resposta. Após, passou-se ao pregão dos lotes um a um, os quais foram arrematados pelo preço da avaliação. A INDUSTRIAL MADEIREIRA DO RIO FRESCO LTDA, sediada na Av. Beira Rio s/n, São Félix do Xingu (PA), CGC 83.359.174/0001-72, Inscrição Estadual nº 15172362-1, Inscrição IBAMA 115.930.1430, arrematou os seguintes lotes: 01, 03, 09, 14, 19, 20 e 25, localizados em São Félix do Xingú - PA. A COLONIZADORA E INCORPORADORA SUDOESTE LTDA, sediada na Rua Cajueiro nº 64, em Tucumã (PA), CGC 15.733.462/0001-95 arrematou os lotes: 02, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23 e 24, localizados em São Félix do Xingú, e todos os lotes localizados em Tucumã e Ourilândia. A seguir, a Srª Leiloeira encerrou o leilão e informou aos arrematantes que a expedição da competente guia de depósito do produto da alienação se efetuará na sala de audiências da 3ª Vara e, posteriormente, se processaria a lavratura do Auto de Arrematação, a ser assinado pela Juíza, Diretor de Secretaria, arrematantes e pela Leiloeira. Nada mais a tratar, encerrou-se o leilão às 15:00h (quinze horas), do que, para constar, eu, Edelweiss de Moraes Mafra, Auxiliar Judiciário, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Diretor de Secretaria, a MMª Juíza Federal Substituta e a Srª Leiloeira Pública Oficial.

MMA. JUÍZA FEDERAL *Magnolia*

DIRETOR DE SECRETARIA *Edelweiss de Moraes Mafra*

LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL *Ana Lúcia Borba Assunção*